



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, sexta-feira 20 de abril de 2018

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

PORTARIA N.º 0038/2018, de 19 de abril de 2018

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e na Lei n.º 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Passagem/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

#### RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Lindemberg Pereira de Araújo – Agente Administrativo.

Lucas Firmino Barbosa – Motorista.

Antenor Júnior de Oliveira Filho – Fiscal de Tributos Municipais.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito

Passagem/PB, 19 de abril de 2018.

  
MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO

#### ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO

LEANDRO FIRMINO BARBOZA  
VICE-PREFEITO